



Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

PORTARIA Nº 06 de 19 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ – CSRIRECÊ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

Considerando os termos da portaria nº 05/2023, que instaurou a sindicância administrativa para apuração de supostas faltas graves praticadas por funcionário(a)s no âmbito da policlínica regional de Irecê/BA.

Considerando a decisão proferida no dia 15 de junho de 2023 nos autos do processo administrativo da referida sindicância.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão da vertente sindicância, estendendo-se por mais 30 dias, no limite previsto no parágrafo único do artigo 42 do regimento interno do CSRIRECÊ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Irecê (BA), 19 de Junho de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
PREFEITO DE PRESIDENTE DUTRA
PRESIDENTE DO CSRIRECÊ